



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
GABINETE DO PRESIDENTE
ADM 2021/2022

Decreto Legislativo 008/2022

Bandeirantes – TO, 17 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 18 de novembro de 2022, o qual foi transferido o feriado do dia do Servidor Público (28/10/2022) para o dia (18/11/2022).

Parágrafo Único – Poderá o Presidente a qualquer momento convocar sem prévia comunicação e em caráter de urgência, qualquer servidor(a) deste Poder Legislativo Municipal para serviços urgentes e necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins do Tocantins – TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.



Beks Garcia Pimenta
Ver. Presidente